



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 10, de 11 de fevereiro de 2016

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Objetivando cumprir o que determinam o artigo 2º e o § 3º do artigo 6º da Lei Complementar nº 01/1990, vimos submeter à apreciação desse Legislativo a inclusa proposição que **“procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo”**.

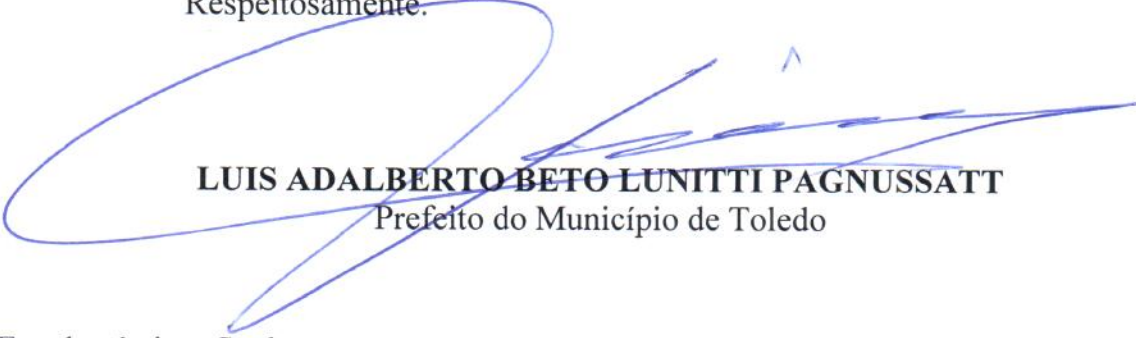
As áreas a serem afetadas, provenientes do Loteamento “Scuciato”, implantado na Chácara nº 01, com área de 21.015,34m² (vinte e um mil quinze metros e trinta e quatro decímetros quadrados), da Subdivisão do lote rural nº 05.D do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 61.355 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, são as seguintes:

a) bem de uso comum do povo, de acordo com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006: área total de 7.177,79m² (sete mil cento e setenta e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados), correspondente às vias públicas do Loteamento: Rua Darci Merquides Adam, Rua Mário Fontana, Rua Cezário de Oliveira Cardoso, Rua João Roland Lentsch, Rua Rudolfo Zorzo e Rua Attilio Donassolo;

b) bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 355 da quadra nº 19, com área de 2.244,17m² (dois mil duzentos e quarenta e quatro metros e dezessete decímetros quadrados), indicado na planta do loteamento como área de uso institucional.

Objetivando possibilitar melhor análise das áreas destinadas ao Município, anexamos mapa do Loteamento.

Respeitosamente.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT

Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

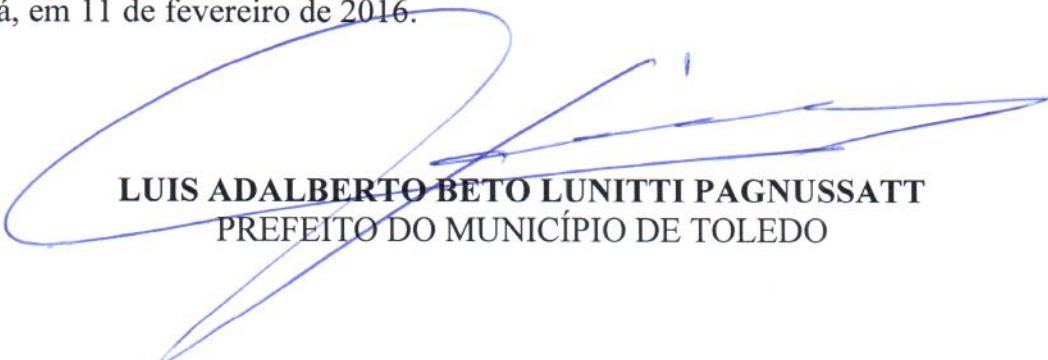
Art. 2º – Ficam afetadas as seguintes áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo, situadas no Loteamento “Scuciato”, implantado na Chácara nº 01, com área de 21.015,34m² (vinte e um mil quinze metros e trinta e quatro decímetros quadrados), da Subdivisão do lote rural nº 05.D do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 61.355 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo:

I – como bem de uso comum do povo, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, a área de 7.177,79m² (sete mil cento e setenta e sete metros e setenta e nove decímetros quadrados), correspondente às vias públicas do Loteamento;

II – como bem de uso especial, em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 8º, combinado com o inciso I do artigo 18 da Lei nº 1.945/2006, o lote urbano nº 355 da quadra nº 19, com área de 2.244,17m² (dois mil duzentos e quarenta e quatro metros e dezessete decímetros quadrados), indicado na planta do loteamento como área de uso institucional.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 11 de fevereiro de 2016.

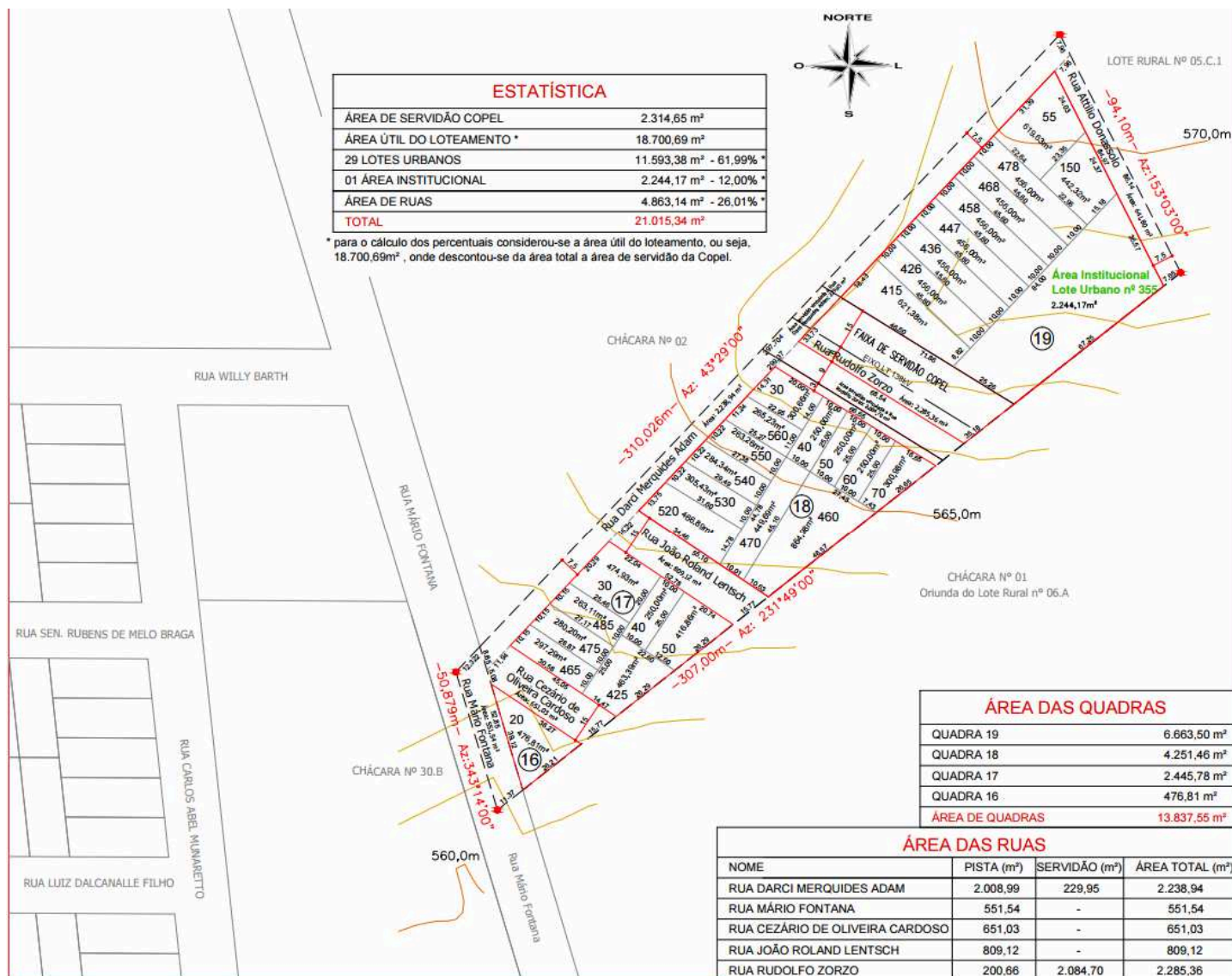


LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná



IMPLANTAÇÃO / PLANIALTIMÉTRICO

ESC: 1/1000

"Imóveis de configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para o efeito de cálculo da área do mesmo, o método geométrico" (Lei nº 6.015/76, Art. 167, II, n.4 c/c Art. 246, §1º, Art. 213, I, "b", Art. 176, §1º, I e II, n.3, "b" e Art. 225, §1º)

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DATA
01	ALTERAÇÕES CONFORME ANÁLISE E SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA	13/01/2015

ORÇÃOS PÚBLICOS



RUA SARANDI 567, SALA 3, CENTRO,
TOLEDO/PR
urbanaengenharia@hotmail.com
45 - 3054 0212
45 - 8128 2635
45 - 9954 0109

LOTEAMENTO SCUCIATO

REFERÊNCIA

IMPLANTAÇÃO e PLANIALTIMÉTRICO

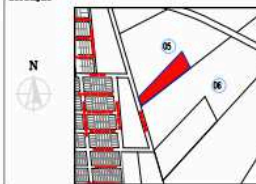
OBRA LOTEAMENTO SCUCIATO

Chácara Nº 01, oriunda do desmembramento do Lote Rural nº05.D, integrante do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, localizada neste município de Toledo, Estado do Paraná

PROP. PASCOAL & CIA LTDA.

FRANCA
01

SITUAÇÃO



RESP. TÉCNICO PROJETO

eng. civil MAREC C. NUNN FAZZOLARI
CREA-PR 70608/D

RESP. TÉCNICO EXECUÇÃO

ESTATÍSTICAS

Área Total.....21.015,34 m2

PROPRIETÁRIO

PASCOAL & CIA LTDA.

data

08/09/2014

desenho

RAPHAEL F. FERROHATTO